DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Petrolândia**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento**): Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Responsável pela Demanda**: Vitória Cristina Pereira** Matricula: **65**

E-mail: **sec.agricultura@petrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3536-1151**

1. **Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PETROLÂNDIA/SC**

2. **Justificativa da necessidade da contratação**: A aquisição de nitrogênio líquido para utilização pelo Fundo Municipal da Agricultura de Petrolândia/SC, destinado à conservação de sêmen utilizado em programas de inseminação artificial de bovinos, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das ações de apoio e incentivo à atividade pecuária desenvolvidas pelo Município.

   O nitrogênio líquido é indispensável para a adequada conservação do material genético armazenado nos botijões criogênicos, mantendo o sêmen em condições apropriadas para sua utilização na inseminação artificial. A indisponibilidade do produto pode comprometer a qualidade e a viabilidade do material armazenado, ocasionando perdas e prejudicando diretamente o atendimento aos produtores rurais beneficiários do programa municipal.

3. **Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA)
01	NITROGÊNIO LÍQUIDO - gás liquefeito altamente refrigerado, incolor e inodoro, fórmula química N2, temperatura - 196ºC, para uso na inseminação artificial, com abastecimento sendo realizado in loco, com o a forma de transporte e acondicionamento do produto ficando a cargo da empresa CONTRATADA. Apresentar cronograma de entrega com datas	**Material**	**Consumo**	**Litros**	**6000**	**R$** 8,54

	com intervalo máximo de 25 a 28 dias. A cobrança do volume do nitrogênio entregue deve ser feita conforme o descritivo ‘medida da régua dividido por 2.’					

4. Grau de prioridade da compra: **médio**

5. Estimativa de valor: **R$** R$ 51.240 ,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais).

6. Prazo de entrega/ execução: **O prazo para a entrega é de no máximo 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.**

7. Local e horário da entrega/execução**: Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC, junto à Secretaria de Agricultura, na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, durante horário de expediente do órgão (8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas) no intervalo de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) dias.**

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **Não**

9. Indicação do fiscal do contrato: Luiz Carlos de Almeida Santos

Petrolândia, 09 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITORIA CRISTINA PEREIRA
Data: 13/11/2026 15:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vitória Cristina Pereira – Matrícula 102041/2
Secretária Adjunta de Agricultura

Observações: **S/N**